

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



EDIÇÃO Nº 39/2018 PUBLICADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional **Daniela Matte Amaro Passos**

Pró-Reitor de Ensino **Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação **Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana **Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do Campus Corumbá Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim **Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí **Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina **Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã **Marcos Pinheiro Vilhanueva**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas **Apio Carnielo e Silva**

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES	7
PORTARIAS	8
PORTARIA CONJUNTA IFMS-UTFPR	20
ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA	22
PORTARIAS	23
ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE	27
PORTARIAS	28
ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ	30
PORTARIAS	31
ATOS DO CAMPUS COXIM	34
PORTARIAS	35
ATOS DO CAMPUS DOURADOS	36
PORTARIAS	37
ATOS DO CAMPUS JARDIM	42
PORTARIAS	43
ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ	47
PORTARIAS	48
ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA	49
PORTARIAS	50
ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ	54
PORTARIAS	55
ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS	61
PORTARIAS	62
PORTARIAS DIGEP	65
PORTARIAS	66
OUTROS ATOS	67
FÉRIAS	
DIÁRIAS	
LICENÇAS	70

ATOS DA REITORIA



Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1312 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 76/CREAD, de 13 de setembro de 2018 - Processo nº 23347.014688.2018-27, ${\sf RESOLVE}$

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Trabalho para Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso Técnico Concomitante em Automação Industrial, na modalidade EaD, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Angelo César de Lourenço	1809075	Presidente
Carla Maria Bandin Guizado	1812061	Vice-presidente
Paulo Cesar de Oliveira	1818463	Membro
João Cesar Okumoto	1332971	Membro
Thiago Alexandre Prado	1818140	Membro
Edinalva Lopes Brasil	2234887	Membro
Oswaldo da Silva Lopes Júnior	310.028.896-34	Membro
Ronaldo Santos de Sá	008.317.571-75	Membro

Art. 2º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação, para a conclusão dos trabalhos, bem como de 30 (trinta) dias, para entrega do relatório das atividades desempenhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1313 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 77/CREAD, de 13 de setembro de 2018 - Processo nº 23347.014690.2018-04, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Trabalho para Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial na modalidade EaD da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Angelo César de Lourenço	1809075	Presidente
Carla Maria Bandin Guizado	1812061	Vice-presidente
Paulo Cesar de Oliveira	1818463	Membro
João Cesar Okumoto	1332971	Membro
Thiago Alexandre Prado	1818140	Membro

Edinalva Lopes Brasil	2234887	Membro
-----------------------	---------	--------

Art. 2º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação, para a conclusão dos trabalhos, bem como de 30 (trinta) dias, para entrega do relatório das atividades desempenhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1314 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 111/2018 PROAD/REITORIA/IFMS, de 12 de setembro de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.014654.2018-32, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.404, de 5 de agosto 2014.

Art. 2º Designar o servidor **FELIPE DE FREITAS PIRES**, SIAPE n° 1896698, ocupante do cargo efetivo, auxiliar em administração, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, o servidor **DOUGLAS MAZZOTTI**, SIAPE n° 2093020, ocupante do cargo efetivo, assistente em administração, para fiscalização do Contrato 05/2014, celebrado com a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda, para prestação de serviços de gerenciamento de frota do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1315 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, secão 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 110/2018 PROAD/REITORIA/IFMS, de 12 de setembro de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.014650.2018-54, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 191, de 3 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **FELIPE DE FREITAS PIRES**, SIAPE nº 1896698, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **DOUGLAS MAZZOTTI**, SIAPEnº 2093020, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para fiscalização do Contrato nº 23/2015, celebrado com a empresa Trivale Administração Ltda, para prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1316 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005034.2018-11, RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 14 de setembro de 2018, a servidora **DANIELA ALVES PEREIRA SBIZERO**, SIAPE 2251122, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1317 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 105, de 31 de janeiro de 2018;

considerando o Memo nº 116/DIRGE/CG, de 17 de setembro de 2018 — Processo/IFMS nº 23347.014877.2018-08, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 105, de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Desligar a servidora **THEMIS RONDÃO BARBOSA DA COSTA SILVA**, SIAPE nº 4929719, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora de Educação a Distância (COEAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1318 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando 095/2018/DIRGE-NA de 17 de setembro de 2018 - Processo/IFMS n° 23347.014901.2018-09, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1207 de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, dos ocupantes de Cargos de Direção (CD), Funções Gratificadas (FG) e Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG/FCC	Substituto
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – CD 4	Sandra Maria Peron de Lima Matrícula SIAPE nº 1107514
Direção de Administração – CD 4	Everton Caires da Silva Matrícula SIAPE 1760578
Direção de Gestão de Moradia Estudantil - CD 4	Eduardo Rodrigues Vieira Matrícula SIAPE nº 2336536
Chefia de Gabinete – FG 1	Leandro Tambosi Matrícula SIAPE nº 2395403
Coordenação do Eixo de Recursos Naturais – FCC	Mateus Augusto Donega Matrícula SIAPE nº 1359894
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – FCC	Denis Santiago da Costa Matrícula SIAPE nº 2400880
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia - FCC	Nancy Farfan Carrasco Matrícula SIAPE nº 2293181
Coordenação de Materiais – FG 2	Maria José Vasconcelos Pereira Matrícula SIAPE nº 1995814
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Gilberto Luis Soares Lima Matrícula SIAPE nº 1861590
Coordenação de Gestão da Produção – FG 1	José Flávio Krejci Matrícula SIAPE nº 1761370
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – FCC	Fábio Duarte de Oliveira Matrícula SIAPE nº 2085015
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	Matheus Couto de Oliveira Matrícula SIAPE nº 2139300
Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Zootecnia - FCC	Augusto Manoel Rodrigues Matrícula SIAPE nº 1847444
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Juliano Ferreira dos Santos Silva Matrícula SIAPE nº 2142286
Coordenação de Educação à Distância – FG 1	Maria Lucia de Oliveira Matrícula SIAPE nº 2370781
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Keile Martins de Souza Rufino Matrícula SIAPE nº 1307992
Coordenação de Moradia Estudantil- FG 2	Fernanda Soares Junglos Matrícula SIAPE nº 2336394
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG 2	Roberta de Almeida Sorano Tropaldi Matrícula SIAPE nº 1760970
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Daiane Cristina Sganzerla Matrícula SIAPE nº 1928210
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Alan Borches Pinto Matrícula SIAPE nº 2395499
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Sergio Paulo de Souza Matrícula SIAPE nº 1037704
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio - FG 2	Rafael Kotay Lira Matrícula SIAPE nº 2099119

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1319 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo nº 117/2018 -DIRGE-CG - Processo 23347.014889.2018-24, RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LIVIA PESENTE DE LACERDA**, matrícula SIAPE 2098584, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande, para ocupar a função de Coordenadora de Educação a Distância (COEAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1320 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria - Reitoria 1308/2018 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS, de 13 de setembro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014549.2018-01, RESOLVE

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/IFMS nº 1308, de 13 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/09/2018, pág. 21, seção 2, conforme a correção abaixo:

Onde se lê: ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA, SIAPE 2808545 Leia-se: ALEX FONSECA SOUZA, SIAPE 2321474

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1321 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 1210, de 14 de agosto de 2018, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.012200.2018-27;

considerando o Memorando nº 118/2018 - DIRGE-CG, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.014895.2018-81, $\mbox{\bf RESOLVE}$

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1210, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	SUBSTITUTO(A)
Chefia de Gabinete - FG 1	Fernanda da Silva Freitas - 2103552
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Leonardo dos Santos Flores - 1724931
Diretoria de Ensino – CD 4	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG2	Rosa Maria Costa Silva -1955802
Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais – FCC	Joanne Romao de Oliveira - 2309393
Coordenação do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	Raquel Ramos da Silva Isaias - 2356206
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – FCC	Angelo Montanher Junior - 2337352
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Matheus Moraes Viveiros - 2099603
Coordenação de Educação a Distância – FG 1	Marcio Alex dos Santos Arinos - 1086651
Diretoria de Administração – CD 4	Isabela Adami Ferreira - 2106406
Auxiliar da Diretoria de Administração – FG 2	Sérgio de Souza Pires - 2393449
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Isaias Pereira de Souza - 2372592
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – FG 2	Zeus do Nascimento Guimarães - 1832482
Coordenação de Administração, Materiais e Serviços Gerais – FG 2	Sérgio de Souza Pires - 2393449
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Sérgio de Souza Pires - 2393449
Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – CD4	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542
Auxiliar da Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – FG2	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenação do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - FCC	Fabricio Cesar de Paula Ravagnani - 3544815
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Daiany Glaciela Souza Melo - 2139063
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Michel Baccach Ribeiro -2213258

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1322 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ROBERTI ANDRÉ DA SILVA FILHO, SIAPE n° 1300593, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CÉSAR AUGUSTO PEÑA FERNÁNDEZ, SIAPE n° 2025245, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008965.2018-62, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 5 de junho de 2018, à **DAVID DENNER DIAS QUINELATO**, SIAPE n° 2358851, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1323 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Afastamento Integral para Capacitação Docente, nº 001/2016 – Propi/IFMS, de 20 de julho de 2016;

considerando a Portaria nº 123 de 30 de janeiro de 2017;

considerando a Portaria nº 331, de 12 de março de 2018;

considerando o processo 23347.018989.2016-68;

considerando o processo 23347.010858.2018-02, RESOLVE

Art. 1º Encerrar o afastamento do servidor **DANIEL DA SILVA SOUZA**, SIAPE 1687183, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Filosofia Moderna e Contemporânea, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Unioeste, em Toledo/PR, a contar de 10 de junho de 2018, em virtude da entrega de ata de defesa de mestrado.

Art. 2º O servidor deverá permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1324 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FRANZ EUBANQUE CORSINI, SIAPE n° 1752411, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARCOS ROGÉRIO DA COSTA FRANÇA, SIAPE n° 0275250, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco:

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005298.2018-66, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 27 de novembro de 2017, à **MARCOS ROGÉRIO FERREIRA**, SIAPE n° 2413666, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1325 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015100.2018-52, RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do país aos servidores abaixo relacionados, para frequentar aulas presenciais do Programa de Mestrado em Assessoria de Administração, promovido pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, em acordo de cooperação técnica com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com ônus limitado, em Porto - Portugal, no período de 28/09/2018 a 15/10/2018, de acordo com as autorizações do Ministério da Educação, de 18 de setembro de 2018, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO - MEC
Adriana Orrico de Carvalho	2736435	Jornalista	Reitoria	390628.20180918.5940
Alessandra de Melo Lima Marques	2091422	Auxiliar em Administração	Aquidauana	388676.20180918.5950
Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236	Secretário Executivo	Campo Grande	390628.20180918.5949
Ana Gabriela Felix Ferreira	2812672	Secretário Executivo	Reitoria	390628.20180918.5943
Daniela Matte Amaro Passos	6393092	Auxiliar em Administração	Reitoria	390628.20180918.5938
Geverson Luiz Dierings	1896721	Assistente em Administração	Coxim	390628.20180918.5946
Gilberto Luis Soares Lima	1861590	Administrador	Nova Andradina	390628.20180918.5941
Katia Regina Ovando Moraes	1894958	Assistente em Administração	Reitoria	390628.20180918.5942
Laura de Souza Fernandes Ramos	2103491	Administrador	Corumbá	390628.20180918.5945
Lilian Raquel Rios Goncalves	1885114	Auxiliar em Administração	Ponta Porã	390628.20180918.5944
Lincio Junior Assunção Nogueira	1761097	Assistente em Administração	Dourados	390628.20180918.5939

Renata Franco Ferreira	2091550	Assistente Aluno	de	Naviraí	390628.20180918.5947
------------------------	---------	---------------------	----	---------	----------------------

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1326 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001920.2018-67;

considerando a Decisão RTRIA nº 115/2018 - Gabinete da Reitoria, de 17 de setembro de 2018;

considerando o Memorando nº 140/18 - DIRET, de 20 de setembro de 2018 - Processo/IFMS nº $\underline{23347.015183.2018-80}$, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, Pedagoga, Siape 1530416; **IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, Siape 2139115; e **MAICON MARTTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2234867, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos narrados no **Processo/IFMS nº 23347.001920.2018-67**, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao Reitor para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1327 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01; considerando o Decreto n° 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013089.2018-96, RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **GESILANE DE OLIVEIRA MACIEL JOSÉ**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949419, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1328 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01; considerando o Decreto nº 7.313, do 23 de estambro de 2016, de Presidência de República publicado no

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011157.2018-82, RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **EDIVALDO GEFFER**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949420, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1329 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 113/2018 PROAD/REITORIA/IFMS, de 19 de setembro de 2018 - Processo nº 23347.013458.2018-41, **RESOLVE**

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para Reavaliação de Livros Técnicos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Ana Catarina Cortez de Araújo	1969022	Presidente
Felipe de Freitas Pires	1896698	Vice-presidente
Douglas Mazzotti	2093020	Membro

Art. 2º A comissão será responsável por catalogar todos os exemplares, avaliar seu estado de conservação e realizar a valoração, emitindo um relatório que constará estas informações de reavaliação patrimonial e permitirá a inclusão dos itens no sistema de patrimônio para posterior distribuição aos *campi*.

Art. 3º A Comissão atuará a partir da publicação da portaria e deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Administração no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1330 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014891.2018-01, RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor **THIAGO PEDREIRA ROMEIRO**, SIAPE nº 1328693, CNH Nº 04827291515, categoria AB - validade em 11/03/2019, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Interprete de linguagem de Sinais, lotada na Reitoria, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1331 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 843, de 9 de julho de 2015;

considerando o Memo nº 37/DIRGE-JD, de 18 de setembro de 2018 - Processo 23347.015069.2018-50, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 843, de 9 de julho de 2015.

Art. 2º Desligar o servidor **WELLINGTON MARTINS LOUVEIRA**, SIAPE nº 1581043, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Gestão Acadêmica (COGEA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Jardim, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1332 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 037/2018-DIRGE-JD, de 18 de setembro de 2018 — $\underline{\text{Processo } 23347.015069.2018-50}$, **RESOLVE**

Art. 1° Designar a servidora **POLIANA NEVES PERES**, SIAPE nº 2395486, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para ocupar a função de Coordenadora de Gestão Acadêmica do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2° Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1333 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.000445/2018-10;

considerando o Memo. nº 008/18 - Comissão de PAD, de 20 de setembro de 2018;

considerando o Mem. n^o 141/Nurei/Diret, de 21 de setembro de 2018 - Processo/IFMS n^o 23347.000445.2018-10, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.000445.2018-10), designada pela Portaria/IFMS nº 1.129, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 030, de 23 de julho de 2018, ante as razões apresentadas no Memo. nº 008/18 – Comissão de PAD, de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1334 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. n° 185, de 20 de setembro de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.015281.2018-17, ${f RESOLVE}$

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE FAUSTINO DE BRITO**, SIAPE 2352063, ocupante de cargo efetivo de Economista, lotado na Reitoria, para substituir o Diretor de Planejamento e Gestão do Conhecimento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, SIAPE 2152378, no período de 26/09/2018 a 28/09/2018, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 1335 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 986, de 21 de junho de 2018, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.007832.2018-79;

considerando o Memorando nº 120/2018 — DIRGE-CG, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.015298.2018-74, $\mbox{\bf RESOLVE}$

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para realização das atividades, bem como para apresentação do relatório final, pela Comissão para Análise da Viabilidade de Implantação e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e continuada de Auxiliar Administrativo, estabelecido no artigo 2º da Portaria nº

986, de 21 de junho de 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Reitor

PORTARIA CONJUNTA IFMS-UTFPR

Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ Portaria Conjunta nº 6, de 05 de setembro de 2018

Os REITORES da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, e do INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;

considerando o contido no Processo nº 23064.013930/2018-11; e

considerando o Parágrafo Único do art. 145 da Lei nº 8.112/90, R E S O L V E

prorrogar, por 30 dias, a vigência da Portaria Conjunta nº 5, de 28.08.2018, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

LUIZ ALBERTO PILATTI, REITOR UTFPR LUIZ SIMÃO STASZCZAK, REITOR IFMS Gabinete da Reitoria

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 046, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015; considerando o Processo/IFMS nº 23347.015228.2018-16

considerando o Memo 61/2018 - AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS. RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/AQ nº 031 de 11 de junho de 2018;

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

NOME	SIAPE	CARGO	CNH	CAT.HAB.	VALIDADE
Alessandra de Melo Lima Marques	2091422	Auxiliar em Administração	02028916538	АВ	29/08/2021
Cézar da Silva Bezerra	2353738	Técnico em Laboratório	04435488602	AB	02/07/2023
Danilo Tófoli	1262717	Técnico em Laboratório	04361835248	АВ	12/01/2023
Diego Farias Falcão de Carvalho	2173129	Auxiliar em Administração	04741075970	АВ	07/11/2018
Dionny Antonio Heredia	2288630	Administrador	00502404477	АВ	16/09/2020
Ederson Coelho Nakazato	2945309	Assistente em Administração	00790034109	AD	10/10/2019
Évelyn Gonçalves de Lima Maeda	2212968	Enfermeira	01479235409	В	17/02/2021
Fábio Luiz Faria da Silva	2343888	Professor EBTT	00446744202	В	03/01/2021
Flaviane Parreira Pereira Alves	2189307	Assistente em Administração	04363919848	АВ	10/11/2022

Guilherme Alves Grubertt	2359166	Professor EBTT	04927446838	AB	26/12/2019
Hilda Ribeiro Romero	1300981	Professor EBTT	02103333873	АВ	29/07/2021
Joelson Ortiz Ramos	2326465	em	01404471732	АВ	07/01/2021
		Administração			
Marcel Rodrigo Cavallaro	2376706	Professor EBTT	01193519159	АВ	27/01/2019
Marcílio Mota de Deus Souza	1624210	em	04015551561	АВ	26/10/2021
		Administração			
Rodrigo dos Santos Angelino	2349232	em	03310112623	АВ	28/07/2020
		Administração			
Ronaldo Aquino	2308498	Auxiliar em Administração	05547979009	В	10/08/2021
Wilkler Garcia Magalhães	2193104	Professor EBTT	03261029046	АВ	17/06/2019
_				l	

Art. 3º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero Diretora Geral

PORTARIA Nº 047, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso Do Sul - *Campus* Aquidauana, aprovado no Conselho Superior, conforme Resolução n.º 090/2016, de 16 de dezembro de 2016;

considerando o Memo 12/2018 -AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS - Processo: http://23347.015003.2018-60 **RESOLVE**

Art. 1° Revogar a Portaria nº 016 de 06 de abril de 2018;

Art. 2º Designar os servidores, discentes e representantes da comunidade externa abaixo relacionados, para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) no âmbito do *Campus* Aquidauana Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

NOME	SIAPE /CPF/RA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO NO NEABI
Layla Oliveira de Moraes	2357048	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenadora
Sóstenes Renan de Jesus Carvalho Santos	1380802	Professor EBTT	Coordenador- adjunto
Pablo Polese de Queiroz	2400739	Professor EBTT	Secretário
Sintya de Santis Ascêncio	1454796	Professor EBTT	Membro
Débora Rogéria Neres de Souza Garcia	1848225	Técnico-administrativo	Membro
Ana Lúcia Cabral	1939938	Professor EBTT	Membro
Juvenal Brito Cezarino Júnior	2041706	Professor EBTT	Membro
Robson Lubas Arguelho	1855862	Professor EBTT	Membro
Victor Tartas	1506146	Professor EBTT	Membro
Donizete Rocha de Brittes	2400770	Professor EBTT	Membro
Fábio Luiz Faria da Silva	2343888	Professor EBTT	Membro
Balthrey Santiago da Silva M. dos Santos	017251	Discente	Membro
Sarah Beatriz Sales Menezes	006785	Discente	Membro
Jonilsom Alfredo Correa	026229	Discente	Membro
Gabriel Aparecido Saldanha	056.590.491-41	Comunidade Externa	Membro
IL	1	1	1

- Art. 3º O mandato de coordenador, do coordenador-adjunto e do secretário será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução dos membros na mesma composição de cargos, apenas uma vez.
- Art. 4º O Neabi reunir-se-á mensalmente, de forma ordinária, com a maioria simples de seus membros
- Art. 5º As competências estão definidas nos art. 15 e 16 do Regulamento do Núcleo de Estudos AfroBrasileiros e Indígenas do IFMS.
- Art. 6º As atividades do Neabi deverão integrar as atividades pedagógicas, devendo ser planejadas de acordo com o planejamento geral do *campus*.
- Art. 7º Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Neabi, em conjunto com a Direção de Ensino (DIREN) do *Campus* Aquidauana e Pró-Reitoria de Extensão (Proex), para adoção de medidas convenientes.
- Art. 8º Deverá ser entregue o plano de trabalho das atividades a serem realizadas dentro do prazo de 30(trinta) dias e apresentado anualmente o relatório das atividades realizadas, à Direção-Geral do *campus*.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 048, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memo 15/2018 - AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS, de 20 de setembro de 2018 - Processo/IFMS n° 23347.015287.2018-94, RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Técnico em Administração - PROEJA, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Everton Melo de Oliveira	2349509	Professor EBTT	Presidente
Aline Ferreira Oliveira Araújo	2350407	Professor EBTT	Membro
Guilherme Alves Grubertt	2359166	Professor EBTT	Membro
Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706	Professor EBTT	Membro
Marcus Osório da Silva	2334530	Professor EBTT	Membro
Robson Lubas Arguelho	1855862	Professor EBTT	Membro
Tatiane Nobue Iseki	2353997	Bibliotecária	Membro

Art. 2° A comissão deverá apresentar em até 60 (sessenta) dias, os documentos desenvolvidos à Direção-Geral do campus.

Art. 3º Deverá ser entregue o relatório final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero Diretora Geral

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 143, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 053/2018-CG-DIRAD/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS, Processo/IFMS nº 23347.000740.2018-68, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento e a execução adequada das atividades relativas à instalação dos elevadores, em cumprimento às cláusulas do Contrato CG 14/2018, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **A. S. de J. Soares e Cia Ltda**, CNPJ nº 02.118.629/001-66, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e todas as ferramentas necessárias para execução dos serviços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos.

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Celio Gianelli Pinheiro	2240768	COCIP	Coordenador - Fiscal
Fabiano Pagliosa Branco	1946822	COCIP	Vice-coordenador - Fiscal
Dejahyr Lopes Junior	2001971	DIRER	Membro - Fiscal

- Art. 2º A Comissão de fiscalização deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas considerando a legislação vigente, edital, contrato e seus anexos.
- Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência da comissão de fiscalização, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração DIRAD, para adoção de medidas convenientes.
- Art. 4º Ao final dos trabalhos a Comissão de Fiscalização deverá atestar a Nota Fiscal ou documento correspondente, além de elaborar um relatório com o descritivo das atividades, bem como parecer pertinente ao objeto do contrato.
- Art. 5º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 5 de setembro de 2019, fim da vigência do contrato.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia Diretora-Geral

PORTARIA Nº 144, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018:

considerando a Portaria nº 74, de 11 de junho de 2018 – Designa Comissão de Elaboração do Regimento de Uso do Espaço do *Campus* Campo Grande;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.0015294.2018-96, RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, para 19 de outubro de 2018, o prazo para realização das atividades, bem como o prazo para apresentação do relatório final pela Comissão de Elaboração do Regimento de Uso do Espaço, estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 74, de 11 de junho de 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior Diretor-Geral em Exercício

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 70, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando circular nº 012/Proex, de 10 de maio de 2017, Processo nº 23347.011060.2017-99, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria CB nº 1, de 5 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
José Augusto Albuquerque Rabelo	3013303	Presidente
Rosalice Souza Santiago	2923948	Vice-presidente
Alexandre Francisco da Silva	2091918	Membro
André Freire Mastrorocco	1038134	Membro
Claudinei Garcia	2353880	Membro
Felipe Coelho Senna	2309398	Membro
Francisco Leonor de Amarilio	2961293	Membro
Genair Christo Viana	1023004	Membro
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	Membro
Lauter Régis de Amorim	2232798	Membro
Silvia Barbosa Barros	1946801	Membro
Suély Copini	2378861	Membro

Art. 3º A presente Comissão terá a incumbência de realizar o cerimonial de todos os eventos do calendário do IFMS/Campus Corumbá.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos Diretor-Geral

PORTARIA Nº 71, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria CB nº 69, de 10 de setembro de 2018, RESOLVE

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria CB nº 69, de 10 de setembro de 2018, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, reconstituírem a Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a realizar-se no período de 1º a 5 de outubro de 2018:",

LEIA-SE: "Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria CB nº 24, de 26 de março de 2018, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, reconstituírem a Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a realizar-se no período de 1º a 5 de outubro de 2018:".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 72, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014792.2018-11, RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor **GENAIR CHRISTO VIANA**, SIAPE nº 1023004, CNH nº 05380336980, categoria AB - validade em 09/12/2020, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Corumbá, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos Diretor-Geral

PORTARIA Nº 73, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, art. 6º, inciso IX, e art. 7º, incisos III e IV, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de estudo técnico inicial para a implantação de usina solar fotovoltaica para a produção de energia elétrica no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Bruno Anselmo Guilhen	1326172	Presidente
Genair Christo Viana	1023004	Membro
Samara Melo Valcacer	2205089	Membro

- Art. 2º A Comissão terá como atribuição analisar os projetos de unidades de geração fotovoltaica já implantadas no IFMS.
- Art. 3º A Comissão deverá encaminhar a esta Direção-Geral relatório de trabalho, juntamente com o estudo para a implantação de unidade no *Campus* Corumbá, em até 90 dias a contar da publicação desta portaria.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos Diretor-Geral

PORTARIA Nº 74, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a importância de ações que visem ao bem-estar dos servidores do IFMS/Campus Corumbá e as atividades já realizadas pelos setores de Psicologia Organizacional e Enfermagem, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria CB nº 68, de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Qualidade de Vida do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO	
Flávia Pedrosa de Camargo	1794959	Presidente	
Sofia de Barros Robban	2215399	Vice-presidente	
Daiane Araújo Lemos de Almeida	1948265	Membro	
Elisângela Martins da Silva Costa	1837448	Membro	
Ianamary Monteiro Marcondes	1018824	Membro	
Liliane Cruz Silveira Facioli	1175195	Membro	
Mauni Lima Oliveira	1346040	Membro	
Wagner Cristiano Schmitzhaus	2371910	Membro	
Waldirene Miguel Dias da Silva	2139189	Membro	

Art. 3º A Comissão tem como objetivo realizar atividades com foco na qualidade de vida do servidor, levando sempre em consideração a saúde e o bem-estar dos colaboradores deste *campus*.

Art. 4º Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos de forma contínua no âmbito do campus.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos Diretor-Geral

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 87, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 020.4/2018 - PROEX/IFMS

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015246.2018-06, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Organização da I Semana do livro e da Biblioteca, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	
Vera Lucia Solano Feitosa Porto	2875258	Presidente	
Amarildo Pereira Duarte	1889089	Membro	
Andreia de Souza Pessoas Mattos	1872651	Membro	
Brunno Elias Ferreira	1703191	Membro	
Caroline Aparecida Sampaio Guimaraes	1093883	Membro	
Eva Emannuelly Miranda Silva	2264072	Membro	
Felicia Megumi Ito	2058723	Membro	
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	Membro	
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	Membro	
Marcos Rocha Pimentel	3065977	Membro	
Robson Jefe dos Santos Louzada	3008542	Membro	
Soray Rodovalho Gonçalves	1858383	Membro	

Art. 2º A comissão ficará responsável por toda a logística que envolve o evento.

Art. 3º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento para entrega do relatório final das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva Diretor-Geral

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 038, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o memorando nº 50/2018 - DR-DIRAD, de 12 de setembro de 2018 - processo/IFMS nº 23347.014589.2018-45; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **IDEVÂNIO ALVES DE SOUZA**, SIAPE nº 1173062, CNH Nº 3643132787, categoria AB - validade em 03/05/2020, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão em Pública, lotado no *Campus* Dourados, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo Diretor - Geral

PORTARIA Nº 039, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando as ações de ensino, pesquisa e extensão do Campus Dourados; RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Local de Divulgação Institucional do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	Presidente
Leonardo Alexandre de Oliveira	2394174	Vice-presidente
Aroldo Careaga	1121785	Membro
Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646	Membro
Cleide Monteiro Goncalves de Abreu	1957062	Membro
Danilo Sanches Dantas	2817989	Membro
Elisa de Almeida Souza	1131609	Membro
Eliton da Silva	1124514	Membro
Emerson Brandao da Silva	1829806	Membro
Idevanio Alves de Souza	1173062	Membro
Kamila de Oliveira Lopes	2350466	Membro
Marinez de Carvalho Campos	2100440	Membro

Roberta Ferreira de Souza	2100373	Membro
---------------------------	---------	--------

Art. 2° A presente comissão ficará responsável pela organização e realização das divulgações institucionais do IFMS *Campus* Dourados.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo Diretor - Geral

PORTARIA Nº 040, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto nos artigos 41, 42 e 43 da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o Indicação e Designação do Gestor e Fiscais do Contrato;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005334.2018-91;

considerando o Memorando nº 053/2018/DIRAD-DR, de 17 de setembro de 2018, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, fiscalizarem e acompanharem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2018, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação**, **Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Dourados** e a empresa **EasyCred Serviços de Crédito e Turismo Eireli**, CNPJ nº 15.254.654/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens para transporte rodoviário interestadual e intermunicipal, incluindo as taxas de embarque para atender as necessidades do *Campus* Dourados;

Servidor	Função	Siape
Idevanio Alves de Souza	Gestor de Contrato	1173062
Tiago Henrique Santos Brito	Fiscal Titular	2355858
Leonardo Alexandra de Oliveira	Fiscal Substituto	2394174

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com a contratada; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar eventuais falhas na execução dos serviços, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 90 dias; acompanhar mensalmente os lançamentos das faturas no Módulo Contratos do SUAP;

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicizar os termos aditivos e toda a documentação pertinente;

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem as competências do Gestor do Contrato deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Dourados, para a adoção de medidas convenientes;

Art. 5º A vigência desta portaria está vinculada ao prazo de vigência do contrato em questão;

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo Diretor-Geral

PORTARIA Nº 041, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Regulamento do Colegiado do Curso Superior do IFMS;

considerando a Portaria nº 003, de 20 de abril de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002163.2018-49 de criação da comissão eleitoral;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014402.2018-11; RESOLVE

Art. 1° Revogar a Portaria n° 022, de 02 de Julho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais** do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul para início das atividades sob sua respectiva competência conforme regulamentação específica:

Servidor	SIAPE/RA	Vínculo Institucional
Thiago de Oliveira Correia	1267030	Presidente / Coordenador do Curso
Viviane Santos	1311456	Membro Docente
Fabrícia de Souza	1915560	Membro Docente
Elizete de Souza Bernardes	2355256	Membro Docente
Cleiton Zóia Munchow	1543303	Membro Docente
Danilo Ribeiro de Sa Teles	1543303	Membro Docente
Aroldo Careaga	1121785	Membro Técnico Administrativo
Gabriel Ferreira da Cruz Medeiros	026326	Membro Discente

Art. 3º Na ausência ou desligamento de um dos titulares ficam designados como suplentes os servidores:

Servidor	SIAPE/RA	Vínculo Institucional
Rogério Sanches Gonçalves	1761371	Membro Docente
Jónison Almeida dos Santos	2189259	Membro Docente
Ariana Trajano de Oliveira	1844541	Membro Técnico Administrativo
Clauzer Antônio Silveira de Toledo	2355256	Membro Técnico Administrativo
Thays de Oliveira Mistral	026331	Membro Discente
Juan Fernando de Moura Silva	026327	Membro Discente

Art. 4º Os representantes docentes terão mandato de 02 (dois) anos e serão eleitos por seus pares, sendo permitida a recondução.

Art. 5º O representante discente será eleito por seus pares para mandato de 01 (um) ano, exceto formando.

Art. 6º O presente Colegiado deverá entregar relatório semestral das atividades realizadas, assim como, ao final do período de 02 (dois) anos deverá entregar relatório final das atividades em até 15 (quinze) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 042, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE;

considerando que o Núcleo tem como finalidade definir normas de inclusão a serem praticadas no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS, promover a cultura de convivência, respeito à diferença e buscar a superação de obstáculos arquitetônicos e atitudinais, de modo a garantir democraticamente a prática da inclusão social como diretriz na instituição, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Simone Estigarribia de Lima	1866885	Coordenadora
Ariana Trajano de Oliveira	1844541	Equipe Interdisciplinar
Aroldo Careaga	1121785	Equipe Interdisciplinar
Carla Renata Capile Silva	1838009	Equipe Interdisciplinar
Clauzer Antonio Silveira de Toledo	2356525	Equipe Interdisciplinar
Francielle Priscyla Pott	1041718	Equipe Interdisciplinar
Reginaldo da Silva Canhete	1804737	Equipe Interdisciplinar
Eleane Costa dos Reis	2236923	Membro
Flavia Luzia dos Santos	2423297	Membro
Manoel Felipe da Paz Almeida	1976576	Membro
Rozana Carvalho Pereira	1871755	Membro
Thiago Americo Dinizz Rodrigues	1141209	Membro

Art. 2° A presente comissão terá validade até o final do calendário letivo de 2019.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo Diretor - Geral

PORTARIA Nº 43, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando que o Colegiado do Curso é órgão consultivo, normativo, de planejamento acadêmico e executivo, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão em conformidade com as diretrizes da instituição, que será constituído para cada um dos Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS para exercer as atribuições prevista no Regulamento;

considerando que o Colegiado do Curso está diretamente subordinado à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DIREN;

considerando o Processo 23347.014851.2018-51; RESOLVE

Art.1° Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Administração na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do *Campus* Dourados.

SERVIDOR	SIAPE/RA	FUNÇÃO
Mary Fernanda de Sousa de Melo	2398452	Presidente/docente
Emerson Brandão da Silva	1829806	Titular/docente
Marcos Luiz Berti	3054463	Titular/docente
Valdomiro Antonio de Oliveira Lima	1242615	Titular/docente
Anderson dos Santos Greco	3045411	Suplente/docente
Flávia Luzia dos Santos	2423297	Suplente/docente
Henrique Pereira Alencar	028038	Titular/discente
Patricia Ribeiro do Nascimento Franco	026958	Suplente/discente

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 18 (dezoito) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo Diretor - Geral

PORTARIA Nº 044, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando nº 003/2018 - DR/COEAD, de 19 de setembro de 2018 - Processo nº 23347.015134.2018-47, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo, modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Dourados.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)	
Flavia Luzia dos Santos	2423297	Presidente	
Rozana Carvalho Pereira	1871755	Vice-presidente	
Ligia Karina Meneghetti	2297331	Membro	
Danilo Sanches Dantas	2817989	Membro	

Art. 2° A presente comissão atuará a partir da data de publicação da portaria, e deverá apresentar os documentos elaborados à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados no prazo de 45 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo Diretor - Gera

ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22:

considerando a Resolução COSUP/IFMS Nº 097, de 16 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando N^o 11/2018-JD-COINF, de 16 de agosto de 2018, <u>Processo 23347.012719.2018-13</u>;, **RESOLVE**

Art. 1° Revogar a Portaria/IFMS/JD n° 06 de 01 de março de 2018, Processo 23347.000893.2018-13;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Equipe de Gestão da Unidade TecnolF "Jardim" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Jardim:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)	
Ivilaine Pereira Delguingaro	2359654	Coordenadora Local	
Alan Pinheiro de Souza	2342148	Vice-Coordenador Local	
Roberto Pagliosa Branco	1900365	Integrante	
Robson de Araújo Filho	2355628	Integrante	
Antônio de Freitas Neto	1280625	Integrante	
Camila Yumi Koike	1421306	Integrante	
Ygo Aquino Brito	1312953	Integrante	

- Art. 3° Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnoIF, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnoIF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.
- Art. 4º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnoIF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnoIF.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva Diretor-Geral

PORTARIA Nº 28, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22:

considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico aprovado pela Resolução COSUP nº 023 de 03 de abril de 2017:

considerando o Memorando N $^{\circ}$ 24/2018-JD-DIREN, de 28 de agosto de 2018, <u>Processo 23347.013553.2018-44</u>, **RESOLVE**

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem conforme especificado, na presidência e secretaria do Conselho Pedagógico das turmas do segundo semestre de 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Jardim:

Turma Edificações 2º período

Docente	Siape	Função
	I	3 - 3 - 3

Érika Yurie Fujiwara	1226433	Presidente
Mirélly de Oliveira Costa	1869700	Secretária

Turma Informática 2º período

Docente	Siape	Função
Mário César Jucoski Bier	2416077	Presidente
Junior Silva Souza	1312961	Secretário

Turma Edificações 4º período A

Docente	Siape	Função
Sirley da Silva Rojas Oliveira	2130497	Presidente
Ricardo Machado Santos	2304061	Secretário

Turma Edificações 4º período B

Docente	Siape	Função
Luciano Rodrigues Duarte	2290668	Presidente
Elisângela Carla França	1621992	Secretária

Turma Informática 4º período A

Docente	Siape	Função
Nicholas Eduardo Lopes dos Santos	1513003	Presidente
Anderson Bem	2297222	Secretário

Turma Informática 4º período B

Docente	Siape	Função
Marcelo Christiano da França Júnior	1858222	Presidente
Ygo Aquino Brito	1312953	Secretário

Turma Edificações 6º período

Docente	Siape	Função
Ivilaine Pereira Delguingaro	2359654	Presidente
Joel Barbosa Ferreira	2296599	Secretário

Turma Informática 6º período

Docente	Siape	Função
Paula Renata de Morais Gomes Freitas	2360251	Presidente
Rafaela Chivalski de Oliveira	3007066	Secretária

Turma Edificações 1º período (PROEJA)

Docente	Siape	Função
Felipo Lovatto	3056366	Presidente
Mirélly de Oliveira Costa	1869700	Secretária

Turma Edificações 3º período (PROEJA)

Docente	Siape	Função
Roberto Pagliosa Branco	1900365	Presidente
Griscele Souza de Jesus	2296611	Secretária

Turma Manutenção e Suporte em Informática 3º período (PROEJA)

Docente	Siape	Função
Alan Pinheiro de Souza	2342148	Presidente
Érika Yurie Fujiwara	1226433	Secretária

Turma Edificações 5º período (PROEJA)

Docente	Siape	Função
Elisângela Carla França	1621992	Presidente
Adelson Cândido Mesquita	3061270	Secretário

Turma Manutenção e Suporte em Informática 5º período (PROEJA)

Docente	Siape	Função
Leandro Bomkoski Feuser	1609619	Presidente
Camila Yumi Koike	1421306	Secretária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva Diretor-Geral

PORTARIA Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22:

considerando o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006;

considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

considerando a Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996;

considerando o processo de ampliação de cursos no Campus Jardim;

considerando a Portaria nº 33, de 08 de Novembro de 2017, Processo 23347.020952.2017-81;

considerando o Processo 23347.001206.2018-79;

considerando o Memo nº13/2018 - JD-COINF, Processo 23347.014252.2018-38; RESOLVE

Art. 1ºDesignar os servidores abaixo relacionados, para integrarem, sob a presidência do primeiro a Comissão de análise da viabilidade e o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de Informática para Internet - PROEJA do *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

TITULARES			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Camila Yumi Koike	1421306	Professor EBTT	Presidente
Ygo Aquino Brito	1312953	Professor EBTT	Secretário
Marcelo Christiano de França Júnior	1858222	Professor EBTT	Membro
Érika Yurie Fujiwara	1226433	Professor EBTT	Membro
Andréa Marques Rosa Eduardo	1866890	·	Membro
Jonatan Patrick Margarido Oruê	1336745	Téc. Tecnologia da Informação	Membro

Art. 2ºA comissão deverá identificar, analisar e propor alternativas de oferta da modalidade PROEJA, considerando a composição e a estruturação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Profissional para Jovens e Adultos que atendam às necessidades específicas do público alvo e da realidade local.

Art. 3ºA comissão terá uma prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos e o relatório contendo os estudos e propostas para implementação deverão ser entregues à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 30, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Memorando nº 02/2018/DIREB/PROEN/RT/IFMS, de 10 de agosto de 2018 - <u>Processo</u> 23347.012188.2018-51, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Local do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2019 do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Ana Carla Sena do Carmo de Hungria	2997689	Técnico em Assuntos Educacionais	Presidente
Lise Rossi Jones Lima	2308317	Administrador	Vice-presidente
Érika Yurie Fujiwara	1226433	Professor EBTT	Secretária
Adriano Pacheco dos Santos	2309526	Auxiliar em Administração	Membro
Antonio de Freitas Neto	1280625	Professor EBTT	Membro
Rafaela Chivalski de Oliveira	3007066	Professor EBTT	Membro
Wellington Martins Louveira	1581043	Assistente em Administração	Membro

Art. 2°A presente comissão desenvolverá suas atividades em consonância com a Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2019 do IFMS.

Art. 3ºO relatório das atividades desempenhadas deverá ser entregue à Direção-Geral em até 30(trinta) dias, após a conclusão dos mesmos.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência consoante ao prazo das atividades do exame de seleção supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*NAVIRAÍ

PORTARIAS

ATOS DO *CAMPUS*NOVA ANDRADINA

PORTARIA Nº 070, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014597.2018-91, RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor **CALEBE PINHEIRO ÁVILA**, SIAPE n° 2310885, CNH Nº 04202467937, categoria AB - validade em 28/11/2021, ocupante do cargo efetivo de Técnico em audiovisual, lotado no *Campus* Nova Andradina, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria Diretor Geral

PORTARIA Nº 071, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos nº 23347.020474.2017-17 e 23347.015046.2018-45;

considerando o dispositivo no art. 2°, da Portaria/MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009, a qual prevê que o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para a concessão, o registro, o acompanhamento, a gestão e o controle de diárias e de passagens e envio de informações para a Controladoria Geral da União – CGU, **RESOLVE**

Art. 1° Revogar a Portaria IFMS/NA nº 065 de 21 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para operacionalização do Sistema de Cadastro de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* Nova Andradina.

SERVIDOR	SIAPE	C.P.F.	FUNÇÃO
Daniela Bulcão Santi - Titular	2221441	015.558.291-71	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem Administrador de Reembolso Consultor de Viagem
Jussara Hilario dos Santos	2309489	038.554.031-04	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem Administrador de Reembolso Consultor de Viagem
Leandro Tambosi	2395403	050.890.041-70	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem

			Administrador de Reembolso Consultor de Viagem
Alessandro Ferreira Borges	2360441	276.081.978-70	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem Administrador de Reembolso Consultor de Viagem
Sandra Teixeira da Silva - Titular	1874974	848.983.481-49	Proponente Usuário DW
Sandra Maria Peron de Lima - Suplente	1107514	312.659.282-15	Proponente Usuário DW
Sergio Paulo de Souza - Titular	1037704	363.295.718-56	Coordenador Financeiro Coordenador Orçamentário Setorial Emissor de Boletim Gestor Setorial
Gilberto Luis Soares Lima - Suplente	1861590	966.641.341-87	Coordenador Financeiro Coordenador Orçamentário Setorial Emissor de Boletim Gestor Setorial
Claudio Zarate Sanavria - Titular	1376984	886.006.021-49	Autoridade Superior Ordenador de Despesas
Valdineia Garcia da Silva - Suplente	1313447	528.807.291-49	Autoridade Superior Ordenador de Despesa

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria Diretor Geral

PORTARIA Nº 072, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos nº 23347.020474.2017-17 e 23347.015046.2018-45;

considerando o dispositivo no art. 2°, da Portaria/MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009, a qual prevê que o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para a concessão, o registro, o acompanhamento, a gestão e o controle de diárias e de passagens e envio de informações para a Controladoria Geral da União – CGU, **RESOLVE**

Art. 1° Revogar a Portaria IFMS/NA nº 071 de 18 de agosto de 2018..

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para operacionalização do Sistema de Cadastro de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* Nova Andradina.

SERVIDOR	SIAPE	C.P.F.	FUNÇÃO
Daniela Bulcão Santi - Titular	2221441	015.558.291-71	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem Administrador de Reembolso Consultor de Viagem
Jussara Hilario dos Santos	2309489	038.554.031-04	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem Administrador de Reembolso Consultor de Viagem
Leandro Tambosi	2395403	050.890.041-70	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem Administrador de Reembolso

			Consultor de Viagem
Alessandro Ferreira Borges	2360441	276.081.978-70	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem Administrador de Reembolso Consultor de Viagem
Sandra Teixeira da Silva - Titular	1874974	848.983.481-49	Proponente Usuário DW
Sandra Maria Peron de Lima - Suplente	1107514	312.659.282-15	Proponente Usuário DW
Sergio Paulo de Souza - Titular	1037704	363.295.718-56	Coordenador Financeiro Coordenador Orçamentário Setorial Emissor de Boletim Gestor Setorial
Gilberto Luis Soares Lima	1861590	966.641.341-87	Coordenador Financeiro Coordenador Orçamentário Setorial Emissor de Boletim Gestor Setorial
Alan Borches Pinto	2395499	025.022.801-76	Coordenador Financeiro Coordenador Orçamentário Setorial Emissor de Boletim Gestor Setorial
Claudio Zarate Sanavria - Titular	1376984	886.006.021-49	Autoridade Superior Ordenador de Despesas
Valdineia Garcia da Silva - Suplente	1313447	528.807.291-49	Autoridade Superior Ordenador de Despesa

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria Diretor - Geral

PORTARIA Nº 073, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos nº 23347.013435.2018-36 e 23347.015206.2018-56, **RESOLVE**

Art. 1° Revogar a Portaria nº 065/2018 de 27 de agosto de 2018.

Art. 2° Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

MEMBRO	SIAPE / C.P.F./ R.A.	CARGO NA COMISSÃO
Greiciane Antunes	2278827 (SIAPE)	Coordenador
Silvana Colombelli Parra Sanches	1709277 (SIAPE)	Coordenador adjunto
Lucia Donizetti Modesto	3061108 (SIAPE)	1º secretária
Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	1760970 (SIAPE)	2º secretária
Cleyton Pereira Lutz	1823219 (SIAPE)	Membro
Eduardo Reis Pieretti	2353359 (SIAPE)	Membro
Fernanda Soares Junglos	2336394 (SIAPE)	Membro
Gilberto Luis Soares Lima	1861590 (SIAPE)	Membro
Reginaldo Aparecido Barbosa	2329772 (SIAPE)	Membro

Ailson do Carmo de Souza	039192439-78 (C.P.F.)	Membro
Weverson da Silva Lima	018543 (R.A.)	Membro
Taís Trindade Avelino	017990 (R.A.)	Membro
Maria José Macedo	481.563.611-72 (C.P.F.)	Membro

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria Diretor – Geral

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 061, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no usode suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução Normativa № 03, de 15 de maio de 2008; considerando a Instrução Normativa № 1.430, de 28 de outubro de 2015; considerando o Processo/IFMS nº 23347.006635.2018-32; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP n° 038, de 30 de maio de 2018.

Art. 2º Autorizar o servidor MARCELO RIGOTTI, SIAPE nº 2378444, CNH Nº 04360257386, categoria B - validade em 05/06/2023, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado no *Campus* Ponta Porã, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 3º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva

PORTARIA Nº 062, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 056/2018 - PROEN/IFMS,

considerando o Memo. n° 54/2018 - DIREN - PP, de 15 de agosto de 2018 - Processo n° 0103797.00000292/2018-49, **RESOLVE**

Art. 1° Revogar a Portaria IFMS/PP nº 021, de 16 de março de 2018.

Art. 2° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice- presidência da segunda, constituírem a Comissão de Entrevistas ao Processo Seletivo de Concessão de Auxílios Monitoria do 2º Semestre Letivo de 2018, dos Cursos Técnicos e de Graduação no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE/ CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Maria do Socorro Carvalho da Costa	2355201	Presidente
Fernanda Lamede Ferreira de Jesus	076.698.626-88	Vice-presidente
Carolina Samara Rodrigues	1911481	Membro
Simone Silva Hiraki	1233855	Membro
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Membro
Franz Eubanque Corsini	1752411	Membro
Fabio Henrique Paniagua Mendieta	1990919	Membro
Joyce Avila de Oliveira	1190561	Membro
Mariana de Oliveira	1950368	Membro
Joelson Fernandes	1811249	Membro
José Antonio Avelar Baptista	2923960	Membro
Rogério Cardoso Batista	1876544	Membro

Glauber och	2400351	Membro
Ana Paula Macedo Cartapatti Kaimoti	1274223	Membro
Afrânio Furtado de Oliveira Neto	1864299	Membro
Marlom Marsal Marques	2342532	Membro
Everton dos Santos de Oliveira	1025640	Membro
Izidro dos Santos de Lima Junior	1870889	Membro
Annanda Mendes Costa	2335735	Membro
Genilson Valdez de Araujo	1938926	Membro
Gilberto Aparecido Tenani	2400242	Membro
Elmo Pontes de Melo	2246255	Membro
Rafael Pelloso de Carvalho	2179482	Membro
Tatiana Pfuller Wommer	1900079	Membro
Tomaz Alves de Souza	1911462	Membro

Art. 3º Os membros desta comissão atuarão de acordo com o cronograma estabelecido em Edital, apresentando posteriormente à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, resultado prévio das entrevistas realizadas com os candidatos inscritos nas áreas para monitoria descritas no item 9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 31 de agosto de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor - Geral

PORTARIA Nº 063, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 056/2018 - PROEN/IFMS,

considerando o Memo. nº 55/2018- DIREN - PP, de 15 de agosto de 2018 - Processo nº 0103797.00000293/2018-40, **RESOLVE**

Art. 1° Revogar a Portaria IFMS/PP n° 022, de 16 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Julgamento dos Recursos referentes ao Processo Seletivo de Concessão de Auxílios Monitoria para o 2º Semestre de 2018, dos Cursos Técnicos e de Graduação no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Presidente
José dos Santos Ferreira	2183674	Vice-presidente
Rafael Pereira Faustino	2395468	Membro
Edson Pereira Dias	2393106	Membro

Art. 3° Esta comissão atuará atendendo ao disposto no item 11. do Edital supramencionado, cumprindo os prazos estabelecidos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 31 de agosto de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor-Geral

PORTARIA Nº 064, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo. Circ. 2/2018 - DIREB/PROEN/RT/IFMS, de 10 de agosto de 2018 - Processo nº 23347.012193.2018-63,

considerando o Memo. nº 58/2018- DIREN - PP, de 23 de agosto de 2018 - Processo nº 23347.013251.2018-76, **RESOLVE**

Art. 1° Revogar a Portaria nº 075, de 12 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Local de Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Ponta Porã:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO	
Carolina Samara Rodrigues	1911481	Presidente	
Simone Silva Hiraki	1233855	Vice-presidente	
José dos Santos Ferreira	2183674	Membro	
Lucas de Souza Rodrigues	1849718	Membro	
Afranio Furtado de Oliveira Neto	1864299	Membro	
Marcos Geraldo Vieira	2376747	Membro	
Marilene da Silva Ribeiro	1911468	Membro	
Evaldo Souza Rocha	2303932	Membro	

Art. 3° A presente Comissão terá vigência conforme o prazo do Exame de Seleção, e deverá entregar Relatório Final das atividades desempenhadas para a Direção-Geral em até 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor - Geral

PORTARIA Nº 065, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo nº 0103797.00000265/2018-98, RESOLVE

Art. 1° Revogar a Portaria IFMS/PP n° 018, de 13 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Organização da Semana de Ciência e Tecnologia – Edição 2018, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS:

SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1036110	Presidente
1190561	Vice-presidente
1864299	Membro
1190008	Membro
3008801	Membro
1749718	Membro
	1036110 1190561 1864299 1190008 3008801

Sandra Christina Gressler	2353951	Membro
Renato Massao Shiwa	2424399	Membro
Ricardo Antonio Pereira Velho	2142466	Membro
Evaldo Souza Rocha	2303932	Membro
João Lucas da Costa Santos de Almeida	2353661	Membro

Art. 3° A Comissão atuará na organização do evento e deverá apresentar à Direção-Geral do *Campus* Ponta Porã, após trinta dias de realização, um relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor - Geral

PORTARIA Nº 067, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008; considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015; considerando o Memo nº 058/2018-DIRAD-PP - Processo/IFMS nº 23347.013661.2018-17; RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO MARQUES DA SILVA, SIAPE nº 2100415, portador da CNH Nº 02073973157, categoria AE - validade em 14/06/2020, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã, a conduzir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor - Geral

PORTARIA Nº 068, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo. nº 60/2018 - DIREN - PP, 29 de agosto de 2018 - Processo nº 23347.002273.2018-19;

considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico; aprovado pela Resolução COSUP nº 023/2017; RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Conselho Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Informática, do 2º Semestre Letivo de 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, em Grupos de Trabalho, conforme segue:

GRUPO DE TRABALHO 1			
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	TURMAS
Mariana Arndt de Souza	3008883	Presidente	INFO
Marlom Marsal Marques	2342532	Secretário	INF 2 (matutino e vespertino), INF 4 (vespertino).

GRUPO DE TRABALHO 2			
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	TURMAS
Robson Jaques Verly	1189336	Presidente	
			INF 4 (matutino), INF 6 A e B (matutino).

Art. 2° As atividades e atribuições do presente Conselho estão descritas no Regulamento supramencionado.

Art. 3º Após o término dos trabalhos do Conselho Pedagógico, os Grupos de Trabalhos deverão realizar a entrega dos Relatórios ao Coordenador de Eixo para demais encaminhamentos junto ao Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional (NUGED).

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até 31/10/2018, com a conclusão das atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor - Geral

PORTARIA Nº 069, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo. nº 60/2018 - DIREN - PP, 29 de agosto de 2018 - Processo nº 23347.002273.2018-19;

considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico; aprovado pela Resolução COSUP nº 023/2017; RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Conselho Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Agricultura, do 2º Semestre Letivo de 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, em Grupos de Trabalho conforme segue:

FUNÇÃO Presidente	TURMAS
Presidente	
residente	
	AGR 4 A e B (matutino),
Secretário	AGR 6 (matutino).
	Secretário

GRUPO DE TRABALHO 2			
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	TURMAS
Helen Cristina da Silva	3008801	Presidente	
Gilberto Aparecido Tenani	2400242	Secretário	AGR 2 (matutino e vespertino),
			AGR 4 (vespertino).

Art. 2º As atividades e atribuições do presente Conselho estão descritas no Regulamento supramencionado.

Art. 3º Após o término dos trabalhos do Conselho Pedagógico, os Grupos de Trabalhos deverão realizar a entrega dos Relatórios ao Coordenador de Eixo para demais encaminhamentos junto ao Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional (NUGED).

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até 31/10/2018, com a conclusão das atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS*TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 71, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. n° 059/2018/TL-DIRAD, de 04 de setembro de 2018 — Processo/IFMS n° 23347.014154.2018-09, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA DE CASSIA RUELA PALMIERI, SIAPE 1890824, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no *Campus* Três Lagoas, e como substituta a servidora AUXILIADORA PEREIRA COSTA, SIAPE 2091573, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 06/2018, celebrado entre a Empresa Ant Chamas Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda - ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – Campus Três Lagoas, referente a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de materiais para ações preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios, no período de 03 de setembro de 2018 a 03 de setembro de 2019.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ápio Carnielo e Silva Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

PORTARIA Nº 72, DE 13 SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS* TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n. ° 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº. 082/2018-TL-Diren, 23347.014315.2018-56, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Análise de Viabilidade de Abertura de Curso do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, no IFMS Campus Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO
Michela Mitiko Kato Meneses de Souza	1699286	Professor EBTT	Presidente
Edson Ítalo Mainardi Junior	1990840	Professor EBTT	Vice-presidente

Angelica Nogueira do Nascimento Vasconcellos Xavier	2360350	Tradutora e intérprete de Linguagem de Sinais	Membro
Angelo Cesar Perinotto	1845041	Professor EBTT	Membro
Hudson Alves Martins	2336698	Professor EBTT	Membro
Jose Aparecido Jorge Junior	2084936	Professor EBTT	Membro
Leila da Silva Santos	2120078	Pedagoga	Membro
Márcio Jose Rodrigues Amorim	186779	Professor EBTT	Membro
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Professor EBTT	Membro
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Professor EBTT	Membro

Art. 2° Estabelecer prazo de até 60 (sessenta) dias para realização das atividades e, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 73, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS-TL n°69, de 23 de agosto de 2018; considerando o Processo/IFMS nº 23347.013258.2018-98;

considerando o <u>Memorando: Memo 87/2018 - TL-COERI/TL-DIREN/TL- DIRGE/TL-IFMS/IFMS, Processo</u> 23347.015243.2018-64; RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Processo/IFMS nº 23347.013258.2018-98, instaurada pela Portaria nº 69/2018, de 23 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 24 de agosto de 2018, conforme as razões apresentadas no Memorando nº 001/2018 – Comissão Processo Disciplinar.

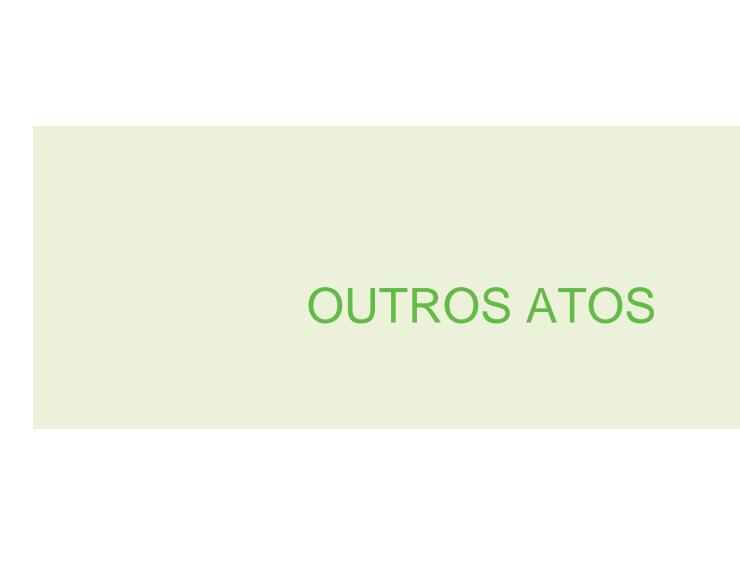
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva Diretor - Geral



PORTARIAS



FÉRIAS

DIÁRIAS

